



PAUTA DA 13ª SESSÃO - 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do Art. 15, inciso VI do REGIMENTO INTERNO deste Poder Legislativo, DÁ PUBLICIDADE A PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2024:

LEITURA VOTAÇÃO DO PARECER:

Nº	PARECER	FINALIDADE	AUTORIA
01	AO PROJETO DE LEI DE Nº 635, DE 23 DE ABRIL DE 2024	"Emitir decisão a cerca do referido Projeto de Lei, a fim de Fornecer contribuição necessária para tomada de decisão do demais edis".	PODER EXECUTIVO

APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI :

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	PROJETO DE LEI DE Nº 637, DE 26 DE ABRIL DE 2024	"Estabelece as normas da cooperação técnica entre o município de Ourolândia e a polícia militar da bahia e dá outras providências"	PODER EXECUTIVO

APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI :

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	PROJETO DE LEI DE Nº 04 DE 06 DE MAIO DE 2024	"Dispõe sobre a concessão de Títulos de Cidadão Honorário aos moradores de Ourolândia, BA"	PODER LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, 06 de maio de 2024.

Ver. GIVANÍCIO CAVALCANTE
Presidente

Vera. MARIA AURICÉLIA
1ª Secretária